

Leitura - 24.03.26
1ª Votação - 31.03.26
2ª Votação - 07.04.26



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

RF = 09

VISTO
Serra Talhada 07 de 04 de 26
<i>Rosimério Luiz Alves Costa</i>
Rosimério Luiz Alves Costa - 1º Secretário

APROVADO
Reunião 07 / 04 / 26
Manoel Casiano da Silva = Presidente

PROJETO LEI Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de **Maria Leite da Silva Batista**, o Anexo da Escola Municipal Carmélia Ignácio de Mello, localizada no Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE.

O Vereador Francisco Pinheiro de Barros, com fundamento no art. 78, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE, propõe à Casa a apreciação e votação do seguinte Projeto de Lei:

Art. Denomina de **Maria Leite da Silva Batista**, o Anexo da Escola Municipal Carmélia Ignácio de Mello, localizada na Avenida Argemiro Pereira de Menezes, nº 1200, Bairro Vila Bela, em Serra Talhada/PE

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serra Talhada/PE, em 20 de março de 2026.
Plenário Manoel Andreino Nogueira, Serra Talhada, 24 de março de 2026.

Francisco Pinheiro de Barros
Vereador